



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR
PROCEDIMENTOS PARA O
PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA

2021/2022

PEDIDO DE ACESSO PARA ALUNOS CANDIDATOS PELA 1ª VEZ:

Através do email informatica@municipioribeirabrava.org solicitar o acesso com a indicação dos seguintes dados:

Nome completo, n.º de contribuinte, e-mail e n.º de telemóvel, sendo que no assunto do e-mail deverá ser colocado o seguinte: **Acesso online à candidatura ao Apoio à Formação Académica Superior**.

Posteriormente a este passo, o candidato receberá um e-mail com o login e a senha de acesso ao sistema informático.

NOTA: Para os candidatos que estão a fazer a renovação do apoio, mantém-se o mesmo login e senha.

ACESSO ONLINE AO REGISTO DA CANDIDATURA:

1. Aceder ao site www.cm-ribeirabrava.pt
 - a. Áreas de Intervenção
 - b. Apoio à Educação
 - c. Apoio à Formação Académica Superior
 - d. Efetuar/Consultar candidatura
2. Após efetuar o respetivo login, deverá clicar em Candidaturas → NOVO → Preencher os dados → INSERIR.
3. Para alterar qualquer dado da ficha de registo deverá clicar na opção Editar → Proceder às alterações → ATUALIZAR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Fotografia do aluno em formato JPG;
2. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (frente e verso);
3. N.º de contribuinte (necessário **apenas** quando não é possuidor do Cartão de Cidadão);
4. Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia, **onde conste se é residente no concelho há mais de 2 anos** (documento obrigatório todos os anos, atualizado) – com exceção para candidatos provenientes de famílias que tenham adquirido imóvel de habitação permanente ou que tenham celebrado contrato de arrendamento por um prazo mínimo de 1 ano para habitação permanente (nestes casos terão de apresentar escritura do imóvel ou contrato de arrendamento);
5. Comprovativo do Número de Identificação Bancária em nome do aluno
6. **Certificado de matrícula** no ano letivo para o qual requer o apoio, devidamente autenticado pela intuição (selo branco ou autenticação digital)
7. Documento **comprovativo de aproveitamento escolar**, sendo que apenas serão considerados os comprovativos emitidos pelos respetivos serviços académicos universitários (para alunos que estão a fazer a renovação do apoio).
Excecionalmente, este ano letivo, está dispensada a entrega do comprovativo de realização de voluntariado.

NOTA: Estas informações deverão ser sempre complementadas com a leitura integral do Regulamento n.º 320/2014 – Regulamento de Apoio à Formação Académica Superior, alterado pelo aviso n.º 16395/2020, publicado no DRE, a 16 de outubro de 2020, disponível para consulta no site do Município e ainda na Secretaria dos Serviços Municipais.

Dúvidas técnicas: informatica@municipioribeirabrava.org

Dúvidas Administrativas: petra.figueira@cm-ribeirabrava.pt